



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná

Praca Nossa Senhora do Rosário, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercicio: 2026

Pág. 4/4

Art. 3º: Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 23/07/2026.

Prefeito

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 17.358.765/0001-09
 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 380, CEP 81290-000
 ARARUNA - PARANÁ

(41) 315-1611
 prefeitura@araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 592/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que dispõe a Estructura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1540/2010 que dispõe o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KAMILA TURAZZI COSTA NONATO, portador (a) do CPF: 063.357.899-14, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo, face aprovação em Concurso Público nº. 01/2024, a partir de 29 de Junho de 2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Pago Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
 Araruna, 28 de Julho de 2026.

Assinado por: Gustavo França dos Santos

GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS
057247
ARUNA
 Gustavo França dos Santos
 Prefeito